

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/ LALI-2/2017
LICITAÇÃO Nº 005/ LALI/SBJR/2016

CONCESSÃO DE USO DE ÁREA LOCALIZADA NO AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ/ROBERTO MARINHO – RIO DE JANEIRO/RJ, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CENTRO COMERCIAL.

Nos termos do subitem 15.10 do Edital da Licitação em referência, a Comissão presta os seguintes esclarecimentos sobre o Instrumento Convocatório.

Informamos que o questionamento nº 01 foi respondido no Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI-2/2017, de 18/08/2017.

1ª PARTE – ESCLARECIMENTOS**2ª PERGUNTA**

Quando das atividades comerciais no referido centro, poderá fazer parte centro de convenções, centros religiosos ou igrejas?

RESPOSTA

A atividade para centro de convenções poderá ser desenvolvida. Não será permitido o desenvolvimento de atividades envolvendo centros religiosos ou igrejas, considerando que não se enquadram no conceito de Centro Comercial descrito no TR:

“3. *DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS*

...

Centro Comercial: Espaço planejado sob uma administração centralizada, composto de lojas destinadas à exploração comercial e à prestação de serviços, sujeitas a normas contratuais padronizadas, para manter o equilíbrio da oferta e da funcionalidade.”

2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações do Centro de Serviços Administrativos e Técnicos de Brasília da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 04, Bloco “A”, Edifício Centro-Oeste, em Brasília/DF, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone nº (61) 3312-3550 ou, ainda, no sítio eletrônico da Infraero (www.infraero.gov.br/licitações).

Brasília/DF, 01 de setembro de 2017.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Presidente Titular
Ato Adm. nº 1234/LALI(LALI-2)/2017

CARLOS ALBERTO PACHECO DE LIMA
Membro Técnico
Ato Adm. nº 1234/LALI(LALI-2)/2017